N G R E G

ATA

130^a Sessão Ordinária de 05/05/2023

FDRP



ATA DA 130º SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE 1 RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. Aos cinco dias do mês de maio de 2 dois mil e vinte e três, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala da Congregação, em 3 4 terceira convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da 5 Universidade de São Paulo - FDRP/USP, sob a Presidência do Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Diretor da Unidade, com a presença do Prof. Dr. Marcio 6 7 Henrique Pereira Ponzilacqua, Vice-Diretor, e dos Senhores Membros, Professores, Camilo 8 Zufelato, Cristina Godoy Bernardo de Oliveira, Eliana Franco Neme, Flavia Trentini, Gabriel 9 Loretto Lochagin, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Iara Pereira Ribeiro, Jair Aparecido 10 Cardoso e Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari, do Representante Discente de Graduação, 11 Juan Moreira Giatti, de Pós-Graduação, Simone Tavares de Andrade e o Representante dos 12 Servidores Técnicos e Administrativos, Fabiana Pedrosa Fernandes. Presente, também, a 13 Assistente Técnica Acadêmica, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, para secretariar a reunião. Justificaram ausências antecipadamente os Professores Alexandre Naoki 14 Nishioka, Ignácio Maria Poveda Velasco, Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti, Rubens 15 16 Beçak e Umberto Celli Junior. Não houve ausências não justificadas. Havendo número legal, o Sr Diretor declara abertos os trabalhos da 130ª Sessão Ordinária da Congregação da **17** Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. I. EXPEDIENTE. 1. 18 19 Discussão e votação. 1.1. Ata da 129ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 20 14/04/2023. Colocada em discussão e votação, a Ata da 129ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 14/04/2023, é aprovada por unanimidade dos presentes (doze 21 22 membros). 2. Comunicações da Diretoria. O Sr Vice-Diretor comunica: A) Boas-vindas ao 23 Prof. Dr. Rubens Beçak, eleito para Representante de Professor Associado junto à 24 Congregação, como membro titular, e a Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran (suplente), 25 em 02/05/2023, nos termos da Portaria Interna FDRP №009/2023, de 20/03/2023. B) Boasvindas à servidora eleita para representante dos servidores técnicos e administrativos junto 26 27 à Congregação, Fabiana Pedrosa Fernandes (titular), e ao servidor eleito para 28 representante dos servidores técnicos e administrativos junto ao Conselho Técnico



Administrativo, Daniel Adolfo Salgueiro Pires (suplente de Antonio Tadeu Campos Mesquita). Eleitos em 04/05/2023, nos termos da PORTARIA INTERNA FDRP №013/2023, de 3 de abril de 2023. C) Resultado da avaliação de propostas submetidas no âmbito do Edital CCD 001/2022 para Seleção de Mérito Docente, de 25/11/2022. A Comissão de Claros Docentes recebeu 361 propostas e a FDRP teve uma proposta aprovada, sendo: ID USP 2259-1 – Processo 2023.5.39.89.8 – Vertente Pesquisa e Inovação – Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas. D) Cancelamento de afastamento do Prof. Dr. Camilo Zufelato, nº 2095/2023, para Colômbia, no período de 17 a 23/04/2023 (devido a exigência de certificado internacional de vacina contra febre amarela). E) PORTARIA INTERNA FDRP Nº 012/2023, de 3 de abril de 2023. Dispõe sobre a sobre a revogação da Portaria Interna Nº 008/2023, de 20 de março de 2023, referente à eleição de representantes suplentes dos servidores técnicos e administrativos junto à Congregação e ao Conselho Técnico Administrativo da FDRP/USP. F) Foi eleita, para representante dos servidores técnicos e administrativos junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP, a servidora Cristiana Silveira Franco (titular), em 02/05/2023, nos termos da Portaria Interna FDRP Nº 011/2023, de 30/03/2023. G) PORTARIA INTERNA FDRP Nº 014/2023, de 18 de abril de 2023. Dispõe sobre a eleição dos representantes da categoria docente junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Inscrições em chapas até o dia 17/05/2023 através do e-mail atacfdrp@usp.br. Eleição será realizada em 24/05/2023, das 10 às 16h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos. H) PORTARIA INTERNA FDRP Nº 015/2023, de 18 de abril de 2023. Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Avançados em Direito e Inovação (CEADIN) da FDRP/USP, sob a coordenação da Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira (Coordenadora) e Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho (Vice-Coordenador). I) PORTARIA INTERNA FDRP №016/2023, de 19 de abril de 2023. Dispõe sobre a eleição de 3 representantes da categoria docente de Professor Associado, e seus respectivos suplentes, junto à Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Inscrições em chapas até o dia 15/05/2023

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

através do e-mail atacfdrp@usp.br. Eleição será realizada em 22/05/2023, das 10 às 16h, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos. J) PORTARIA INTERNA FDRP Nº 017/2023, de 2 de maio de 2023. Dispõe sobre a criação do Conselho Editorial da Editora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes questiona se a Unidade tem uma editora agora. O Sr Vice-Diretor responde que é o Conselho Editorial da Editora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, que cuida de todas as publicações de livro, digital e selo. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes questiona se há um selo. A Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro responde que a Unidade tem um selo da Biblioteca chamado FDRP, e agora receberam um e-mail referente a criar um Conselho Editorial. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes questiona, na prática, se ele tiver um livro e quiser publicar se seria possível. A Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro responde que sim, porém com o Conselho Editorial essa sua publicação vai valer mais do que sem. O Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes questiona quem faz a editoração e coloca no mercado. O Sr Diretor explica que no segundo semestre esperavam ter pronto toda a estrutura de edição, distribuição, livros monográficos e coletivos do Programa de Pós-Graduação resultantes das iniciativas diversas na Unidade. Para isso, algumas questões estão caminhando para que essa estrutura toda esteja montada, há uma licitação sendo desenhada para editar até 20 livros por ano nesses termos. Na próxima reunião da Congregação será deliberado sobre o nome do selo. Seria feito hoje, porém o Prof. Dr. Rubens Beçak está em nojo pelo falecimento de seu pai. Aproveita para enviar solidariedade ao Prof. Rubens por sua perda. Como o Prof. Rubens é o proponente, deixaram essa discussão para a próxima reunião. Nesse quadro foi criado o Conselho Editorial para que possam ter livros que possam receber um bom Qualis. No segundo semestre terá toda essa estrutura de produção, distribuição de livros etc. Terá um suporte para criação de até mais três revistas, que será compartilhado com todos em breve. Todos os docentes da Faculdade participarão do Conselho Editorial, mas esses nomes serão colocados à medida em que essas pessoas forem indicando outras externas, porque não pode ter um Conselho Editorial majoritariamente interno para não ser prejudicial na

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

obtenção do Qualis. Houve uma provocação a todo corpo docente para propositura de projetos de cursos de verão e inverno. Renova esse pedido. Essa é uma iniciativa no contexto da internacionalização da Faculdade em parceria com a AUCANI, gostaria que pudessem mobilizar os contatos internacionais trazendo-os para estar na Unidade durante duas semanas, no mês de julho, fevereiro, dezembro ou janeiro, em um mês que não haja aulas para que possam ter essas iniciativas acontecendo na Faculdade. A FDRP vai apoiar com o transporte e as diárias necessárias para a vinda dos docentes externos. São vinte e cinco mil reais por curso. Também vão prover bolsas para estudantes brasileiros e latinoamericanos que venham assistir ao curso, por meio da garantia da hospedagem na Casa de Hóspedes, que a Faculdade vai pagar. A Profa. Dra. Flavia Trentini questiona, no caso de professor da Casa administrar aulas nesse período com o professor visitante, se esse número de aula vai contar para o número de aulas necessário para compensação do semestre ou se serão renumeradas ou voluntárias. O Sr Diretor responde que será pensado no aproveitamento de carga horária em curso de verão e inverno, ficando liberados no semestre para viagens. A Profa. Dra. Flavia Trentini sugere ao menos compensar as horas. O Sr Diretor responde que as ideias podem ser pensadas com a anuência da CG e CPG, e que é possível fazer com que esses cursos correspondam a cursos da Graduação e Pós-Graduação, por exemplo, as disciplinas com conteúdo variáveis, que podem corresponder a disciplinas optativas da Unidade. Pretende propor à CG a abertura de vagas, até 10 alunos, por exemplo, que possam resolver uma optativa. Sobre a contratação de novos servidores, receberam uma vaga de servidor em uma distribuição que a Reitoria fez para todas as Unidades, conforme seu tamanho. A Unidade recebeu uma vaga por ser pequena. Receberam duas vagas em razão de dois servidores que deixaram a FDRP em 2022, Edneia e Bárbara. Essas três vagas estão sendo encaminhadas para contratação de três profissionais de nível superior. A Reitoria está oferecendo cargos de nível superior, não quer que se contratem técnicos e, principalmente, básicos. Serão: um analista administrativo para o Apoio Acadêmico, um pedagogo que trabalhará também no Apoio Acadêmico, que ajudará nos processos de avaliação, revisão do PPP e outras questões

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

didático-pedagógicas, e um psicólogo para atender as demandas da nova Comissão de Inclusão e Pertencimento. Todas as ações coordenadas pelo servidor Rodrigo, de Saúde Mental, CRInt e Comunicação, esse servidor assumiria essas responsabilidades e também todo o atendimento clínico feitos por psicólogos pagos pela Fundação. A Reitoria lançou um edital em que serão contratados 91 (noventa e um) servidores de nível superior, que serão distribuídos entre as unidades em resposta a projetos de extensão, pesquisa e ensino. Para receberem servidores precisarão fazer projetos competitivos, entendendo o que a Reitoria quer, para poder recebe-los. Hoje de manhã realizaram uma conversa com representantes discentes de todas as comissões e entidades, e discutiram o tema do cancelamento, tema importante e delicado, que exige que pensem as causas que levam os estudantes a promoverem essas medidas de autoproteção. Essas medidas são tomadas pelos alunos, sendo difícil tanto de tomarem quanto de sofrerem, e decorrem do fato de a Instituição não dispor de mecanismos procedimentais que deem conta de proteger as vítimas de casos importantes de atentado contra a dignidade que acontecem entre estudantes. Quando esses problemas acontecem, como crimes contra a liberdade sexual, assédios, crime de racismo, homofobia e várias situações, não há procedimentos na Universidade que permitam que essas vítimas sejam acolhidas, as denúncias sejam processadas e os agressores sejam recebidos e tratados. Não há mecanismos de mediação. O compromisso assumido foi de, no próximo mês, construir uma proposta inicial para levar a essa comunidade, voltar a conversar com os estudantes, para que tenham esses procedimentos. O Prof. Camilo preside o Grupo de Trabalho, criado hoje de manhã, e toda contribuição será bem-vinda. Isto tem um impacto muito grande sobre a qualidade de ensino e a possibilidade de os alunos participarem desses processos adequadamente. 3. Eleição 3.1. Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento nos termos da Portaria Interna FDRP № 010-2023, de 30/03/2023. Chapa inscrita: Prof. Dr. Camilo Zufelato - DPP e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti - DDP, para Presidente e Vice respectivamente. O Sr Diretor proclama o resultado da eleição: 14 participantes habilitados e 13 votantes. A Congregação elege, com 13 (treze)

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

votos, a chapa do Prof. Dr. Camilo Zufelato - Presidente e Prof. Dr. Raul Miguel Freitas de Oliveira Consoletti - Vice-Presidente da Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP. Em atenção à **Portaria Interna FDRP/USP № 019/2022, de 3 de junho de 2022**, art. 6º, e lembrete enviado por e-mail em 26/06/2023, somente integrarão a Ata, os comunicados enviados pelos membros por e-mail para o(a) secretário(a) do Colegiado até o dia da sessão. 4. Palavra aos Presidentes de Comissões: Comissão de Graduação; Comissão de Pós-Graduação; Comissão de Pesquisa, a Profa. Dra. Flavia Trentini comunica: A) Está disponível na página da FDRP o edital de solicitação de auxílios à Comissão de Pesquisa para alunos que desenvolvem iniciação científica. Estão recebendo requerimentos de auxílio financeiro com antecedência muito curta à realização do evento. O edital prevê que o requerimento deve ser protocolado, via formulário digital, com antecedência mínima de 40 dias. O aluno que ainda não tiver a aprovação da apresentação de seu artigo, pode encaminhar a documentação restante, assim a análise do mérito acadêmico do requerimento pode ser adiantada, ficando pendente o envio da aprovação da apresentação do trabalho no evento, para que o processo seja encaminhado para o financeiro efetuar os pagamentos. B) No âmbito do Ciclo de Workshops da Comissão de Pesquisa será realizado o "Worshop - Criptoativos, Blockchaim e Metaverso" no dia 07/08/2023, coordenado pelo Pós-doutorando Jesualdo Eduardo de Almeida Junior; Comissão de Cultura e Extensão Universitária; Comissão de Relações Internacionais; Comissão de Inclusão e Pertencimento. A Sra Fabiana Pedrosa Fernandes pede uma moção de apoio ao valor fixo que estão pleiteando de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) no salário de todos os servidores e o reajuste salarial de 26,02%, referente as perdas acumuladas desde 2012, que foi aprovado no Fórum das Seis. Gostaria que fosse inserida como pauta suplementar. O Sr Diretor pergunta se pode inserir na pauta a proposta apresentada pela Representação dos Servidores, para deliberação. O pedido de inserção foi aprovado por unanimidade. 5. Moção de apoio ao aumento dos Servidores Públicos. Após ampla discussão e colocada em votação, a Moção de Apoio ao Aumento dos Servidores Públicos, de que a proposta do Fórum das Seis encaminhada ao CRUESP seja

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

considerada de maneira efetiva pela Administração da Universidade, desde que respeitados os Princípios da Administração Pública e os critérios de sustentabilidade financeira aprovados pelo Conselho Universitário, é aprovada por unanimidade (quatorze membros). 6. Itens para discussão. 6.1. Alteração do Regimento da FDRP. A Sra. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco esclarece que desde o mandato do Prof. Celli, a FDRP tem tentado fazer grupos de trabalho e comissões que estudassem e finalizassem as alterações, mas não conseguiu. Fez um levantamento do que é preciso alterar no Regimento da FDRP. Têm vários assuntos, Portarias desde 2015 que tiveram alteração e o Regimento da FDRP ainda não contempla. Não estando contemplado no Regimento da FDRP, por analogia, utilizam o Regimento da USP, que já está totalmente atualizado. Têm alterações do TCC, Comissão de Pesquisa e outras alterações da Comissão de Graduação, Comissão de Inclusão e Pertencimento, que precisam estar nesse documento. Referente à Comissão de Inclusão e pertencimento são alterações pontuais que a PG vai analisar. Tiveram um Encontro dos Assistentes Acadêmicos, com a participação do Reitor e a Dra. Cristiana, Procuradora Geral, e informaram que precisavam atualizar o mais rápido possível, pontualmente a da CIP, que tem o prazo até 23 de setembro, um ano após a instalação da PRIP. Até o final do ano, se possível, paras as Unidades verificarem as alterações relevantes para atualização do Regimento, de uma única vez. Pontualmente, somente as alterações referentes à Resolução da PRIP. Seria importe ter uma comissão para estudar isso e conseguissem finalizar essa situação que está se arrastando desde 2016. A PG orientou que seria ideal que as Unidades fizessem alterações anualmente. Se tiver alterações durante o ano, encaminham tudo no final desse ano, para sempre o Regimento da Unidade estar atualizado. A atualização do Regimento da FDRP está bem defasada, por isso, como Assistente Acadêmica, vê a urgência, quando vão discutir algum assunto precisam recorrer a várias portarias e resoluções para entender, agilizaria o trâmite dos processos, entendimentos e mesmo o apoio que a Assistente fornece junto ao Diretor, aos professores, alunos e funcionários. Após ampla discussão, o Sr Diretor propôs o encaminhamento de sistematizar na Assistência Acadêmica e oficiar as Comissões,

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

Departamentos e Entidades Estudantis para que apresentem necessidades e sugestões para inserir no Regimento da FDRP. 6.2. Programa de Servidores Técnicos de Nível Superior (ProServ) - Portaria GR № 7945, de 22 de março de 2023. O Sr Diretor comenta, conforme antecipado anteriormente, que a Reitoria lançou um edital que serão contratados 91 (noventa e um) servidores apenas de nível superior e que serão distribuídos entre as unidades em resposta a projetos de extensão e pesquisa, portanto, para obter esses servidores será preciso fazer projetos competitivos para poder recebê-los. II. ORDEM DO DIA. APROVAR. 1. Credenciamento CERT. 1.1. Processo 2023.1.076.89.3 - Andrea Cristina Zanetti. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, em 31/03/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, favorável ao deferimento do pedido, em 24/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Gabriel Loretto Lochagin, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pela Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, é aprovado por unanimidade (quatorze membros). 1.2. Processo 2015.1.029.89.7 - Iara Pereira Ribeiro. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável da Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, em 05/04/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável ao deferimento do pedido, em 25/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Alessandro Hirata, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pela Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro, é aprovado por unanimidade (quatorze membros). 1.3. Processo 2009.1.173.89.4 – Jair Aparecido Cardoso. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso. Aprovação "ad referendum" do Conselho do Departamento de Direito

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

Privado e de Processo Civil, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Sergio Nojiri, em 05/04/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, favorável ao deferimento do pedido, em 25/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Alexandre Naoki Nishioka, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pelo Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, é aprovado por unanimidade (quatorze membros). 1.4. Processo 2016.1.335.89.1 - Maria Paula Costa Bertran. Solicitação de credenciamento junto à Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, apresentada pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Gustavo Saad Diniz, em 12/04/2023. Parecer do relator pela Congregação, Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável ao deferimento do pedido, em 30/04/2023. Colocado em discussão e votação, o parecer do Prof. Dr. Camilo Zufelato, favorável ao deferimento do pedido de credenciamento junto à CERT, apresentado pela Profa. Dra. Maria Paula Costa Bertran, é aprovado por unanimidade (quatorze membros). 2. Alteração de Regime de Trabalho Docente. 2.1. Processo 2023.5.27.89.0 – Eduardo Saad Diniz. Solicitação de conversão de regime de trabalho docente, RDIDP para RTC, apresentada pelo Prof. Dr. Eduardo Saad Diniz. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Público, com base no parecer favorável do Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira, em 08/03/2023. Parecer da relatora pelo Conselho Técnico Administrativo, Profa. Dra. lara Pereira Ribeiro, favorável à aprovação do pedido, em 05/04/2023. Informações da Presidência do CTA, em 19/04/2023: a FDRP conta com 36 docentes, dos quais 21 encontram-se no RDIDP, o que perfaz um total de 58% no referido regime de trabalho; há quatro vagas a serem abertas, o que elevará para 62,5% o percentual de docentes em RDIDP na FDRP. Após ampla discussão, a Congregação, por unanimidade (quatorze membros) deliberou pela necessidade de os pedidos individuais de alteração de RDIDP para RTC sejam examinados no quadro do novo Projeto Acadêmico da FDRP, a ser elaborado em 2023, suspendendo a deliberação sobre o pedido de alteração de regime, como formulado, autorizando a licença temporária do RDIDP para RTC, pelo período regimental máximo de 4 anos (artigo 39 da Resolução Nº 7271/2016), desde que

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

tal seja do interesse do solicitante, que deve, neste caso, reformular o pedido, que fica desde já pré-aprovado, com base no princípio "a maiori, ad minus" (quem pode o mais, pode o menos), concedendo vista coletiva dos autos aos integrantes do Colegiado. 3. Criação do Fundo de Apoio Logístico e Institucional, a ser mantido junto à Fundação de Apoio que presta serviços de apoio à sua gestão (e aplicados de acordo com as orientações da Diretoria da FDRP de acordo com diretrizes a serem aprovadas pela Congregação), os quais deverão ser utilizados na garantia de recursos logísticos, técnicos e humanos para o aprimoramento e profissionalização dos processos de formulação, cadastro, divulgação, execução, prestação de contas e avaliação dos cursos de extensão da FDRP, assim como à destinação de bolsas de permanência estudantil na FDRP; tal percentual de recursos poderá ser abatido do valor destinado ao superavit obrigatoriamente previsto pelo curso, que poderá, desta forma, limitar-se a 10% da receita prevista. Relator pela Congregação, Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, informando que, por todo exposto no parecer, de 13/04/2023, não foi encontrado paralelo preciso, seja nas experiências já em curso, seja na legislação de regência, de fundos com as características apontadas na proposta inicial, a qual, s.m.j., precisa ser ajustada, sobretudo em relação à origem e aplicação dos recursos. Após ampla discussão, a Congregação deliberou, por unanimidade (quatorze membros), retirar o item "3. Criação do Fundo de Apoio Logístico e Institucional, a ser mantido junto à Fundação de Apoio que presta serviços de apoio à sua gestão" da pauta, para que a Diretoria traga novos esclarecimentos à luz do parecer apresentado. 4. Concurso de Professor Doutor DPP - COMPLEMENTAR. 4.1. Processo 2023.5.29.89.2 -Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Programa para abertura do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil da FDRP/USP, área de Direito Civil e Empresarial, cargo Nº 1240188, em RDIDP. Aprovação do Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil em 18/04/2023. Parecer da relatora pela Congregação, Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. Colocado em discussão e votação, o parecer da relatora Profa. Dra. Cristina Godov Bernardo de Oliveira, favorável à aprovação do programa para o concurso de Professor

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

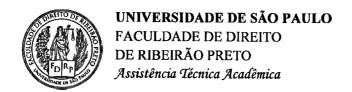
275

276

277

278

279



Doutor, área de Direito Civil e Empresarial, junto ao Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, com o adendo de que, em havendo espaço, a Comissão de Inclusão e Pertencimento colaborará com a Diretoria na incorporação da cláusula da política de equidade racial, caso seja aprovada pelo Conselho Universitário na reunião que será realizada no dia 22/05/2023, é aprovado por unanimidade dos presentes (doze membros). Nada mais havendo a tratar, o Sr Diretor agradece a presença e colaboração de todos e dá por encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos. Do que, para constar, eu, Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, cinco de maio de dois mil e vinte e três.